

TERMO DE REFERÊNCIA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00290/2025
COMPONENTES ELÉTRICOS PARA O SERPRO BRASILIA/DF

1.0 Objeto

1.1 Aquisição de componentes elétricos para a montagem das proteções elétricas do sistema de climatização do edifício SEDE- BRASÍLIA.

2.0 Especificação do objeto a ser contratado

2.1 A Contratada deverá fornecer os seguintes materiais:

2.1.1 Aquisição dos componentes elétricos para proteção dos compressores e gás R22:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	1	Contactador trifásico 220V / 40a com contato auxiliar NO para trilho DIM	09
	2	Disjuntor mono polar curva C 25A p/ trilho DIM	03
	3	Relé de sobrecarga 18A p/ trilho DI Compatível?	09
	4	Relê falta de fase trifásico p/ trilho DIM	03
1	5	Trilho din 100 cm	02
	6	Cabo de 1,5 azul	100 mt
	7	Cabo de 1,5 branco	100 mt
	8	Cabo de 1,5 vermelho	100 mt
	9	Disjuntor trifásico 50A curva C para trilho DIM	01
2	10	Pressostato de Alta/Baixa 0,2 a 7,5 bar / 8 a 32 bar 060-124366 Danfoss	10
	11	Válvula de alívio (plug fusível) modelo: PFB: 90-95°C	10
	12	Filtro secador rosqueado 5/8" modelo: 023Z504491	06
	13	Tubo cobre capilar 0,70x1,5m c/ 2 porca ¼"	12

14	Termostato eletrônico 2 estágios 1 velocidade 220V	03
15	Botija de 13 kg de gás R22	06
16	Registro gaveta em latão ½"	08
3	17 Luva de latão rosqueado ½"	08
	18 Manômetro Glicerinado 0-10 Bar ½"	09

2.2 Da entrega do objeto.

2.2.1 O objeto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no edifício SEDE - Brasília

SGAN Quadra 601 Módulo "V"

Brasília/Distrito Federal

CEP: 70836-900

2.2.2 O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias da assinatura/recebimento do instrumento contratual.

2.2.3 O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

2.2.4 É de responsabilidade da Contratada o transporte e a descarga do material no local indicado pelo Serpro.

2.3 Do Recebimento e Aceitação

2.3.1 Dos materiais

2.3.1.1 Não serão aceitos quaisquer materiais que sejam remanufaturados, recondicionados ou que não sejam de primeira qualidade e que não atendem as especificações técnicas supracitadas.

2.3.1.2 Os materiais deverão ser de linha de fabricação nova, e possuir manual de instruções e demais literaturas técnicas pertinentes, no idioma português, descrevendo com detalhes todas as suas funções.

2.3.1.3 Recebido o material, o Serpro terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para manifestar acerca do aceite final do material.

2.3.1.4 Caso ocorra necessidade de correções ou trocas, o prazo correção do problema será de até 5 (cinco) dias úteis da notificação,

sendo da Contratada o ônus da substituição.

2.4 Da Garantia do objeto

2.4.1 O objeto terá a garantia conforme Código de Defesa do Consumidor(CDC) contados a partir da data de sua aceitação, conforme os termos definidos no instrumento contratual.

2.4.2 Em caso de necessidade de substituição durante a vigência da garantia legal ou contratual, o atendimento ao chamado do Serpro será de até 3 (três) dias úteis da notificação e o prazo para correção do problema detectado será de até 5 (cinco) dias úteis do atendimento ao chamado.

2.5 Critérios ambientais relacionados ao objeto:

2.5.1 Dar preferência ao uso de materiais que tenham sido produzidos observando os critérios de sustentabilidade ao meio ambiente, de conformidade com a Instrução Normativa MPOG 01/10 e que reduzam a necessidade de manutenção.

3.0 Níveis de serviço e sancionamentos

3.1 - A qualidade referida na especificação do objeto será avaliada e aprovada no recebimento dos materiais/serviços.

3.2 - Serão exigidas pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais/serviços adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho do objeto.

3.3 - As penalidades decorrentes dos descumprimentos das obrigações deverão se dar conforme as condições do instrumento contratual que formalizará esta contratação, das normas internas do Serpro e legislações vigentes.

ASSINATURA